



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU E ITBI, DAS TAXAS, TARIFAS E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E SEGUINTE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Santo Antonio do Paraíso a utilizar a Tabela da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/DERAL para preços médios de terra agrícola - ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, para o exercício de 2022 e seguintes.

Art. 2º - Fica autorizada a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários do metro quadrado de edificações e terrenos para fins de cálculo do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, de acordo com Laudo realizado pela Comissão de Avaliação, criada através do Decreto Municipal n.º 2342798, de 08 de dezembro de 2021, conforme tabela de valores a seguir:

ÁREA URBANA (VALOR POR M²) REFERENTE A TERRENOS:

LOCALIDADE	VALOR
AV. DEPUTADO NILSON RIBAS E PRAÇA DIOGO N. SANCHES, RODOVIA. AGOSTINHO DUCCI	R\$ 85,00
RUA: JUVÊNCIO PARUCCI E TODOS OS LOTES PERTENCENTES AS QUADRAS 1, 2, 3, 4 DA RUA ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA	R\$ 65,00
ÁREAS CENTRAIS (Quadras= 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20) E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS: 2, 3, 4 DA RUA JAYME CANET	R\$ 80,00
JARDIM ESPERANÇA/CONJ. DURVAL M. DE MELO	R\$ 65,00
CONJ. VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 65,00
DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU	R\$ 40,00
OUTRAS ÁREAS	R\$ 65,00

ÁREA URBANA (VALOR POR M²) REFERENTE A CONSTRUÇÃO:

LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	VALOR
AV. DEP. NILSON RIBAS E PRAÇA DIOGO N. SANCHES	MADEIRA	R\$ 280,00
AV. DEP. NILSON RIBAS E PRAÇA DIOGO N. SANCHES	MISTA	R\$ 320,00
AV. DEP. NILSON RIBAS E PRAÇA DIOGO N. SANCHES	ALVENARIA (C) BOM	R\$ 350,00
AV. DEP. NILSON RIBAS E PRAÇA DIOGO N. SANCHES	ALVENARIA (B) MELHOR	R\$ 380,00
AV. DEP. NILSON RIBAS E PRAÇA DIOGO N. SANCHES	ALVENARIA (A) OTIMO	R\$ 400,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	VALOR
RUA: JUVÊNCIO PARUCCI E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS 1,2,3,4 DA RUA ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA	MADEIRA	R\$ 200,00
RUA: JUVÊNCIO PARUCCI E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS 1,2,3,4 DA RUA ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA	MISTA	R\$ 230,00
RUA: JUVÊNCIO PARUCCI E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS 1,2,3,4 DA RUA ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA	ALVENARIA (C) BOM	R\$ 280,00
RUA: JUVÊNCIO PARUCCI E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS 1,2,3,4 DA RUA ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA	ALVENARIA (B) MELHOR	R\$ 300,00
RUA: JUVÊNCIO PARUCCI E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS 1,2,3,4 DA RUA ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA	ALVENARIA (A) OTIMO	R\$ 350,00

LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	VALOR
ÁREAS CENTRAIS (Quadras= 6,7,8,9,10,11,12,14,15,18,19,20) E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS: 2, 3, 4 DA RUA JAYME CANET	MADEIRA	R\$ 280,00
ÁREAS CENTRAIS (Quadras= 6,7,8,9,10,11,12,14,15,18,19,20) E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS: 2, 3, 4 DA RUA JAYME CANET	MISTA	R\$ 320,00
ÁREAS CENTRAIS (Quadras= 6,7,8,9,10,11,12,14,15,18,19,20) E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS: 2, 3, 4 DA RUA JAYME CANET	ALVENARIA (C) BOM	R\$ 350,00
ÁREAS CENTRAIS (Quadras= 6,7,8,9,10,11,12,14,15,18,19,20) E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS: 2, 3, 4 DA RUA JAYME CANET	ALVENARIA (B) MELHOR	R\$ 380,00
ÁREAS CENTRAIS (Quadras= 6,7,8,9,10,11,12,14,15,18,19,20) E TODOS OS LOTES PERT. AS QUADRAS: 2, 3, 4 DA RUA JAYME CANET	ALVENARIA (A) OTIMO	R\$ 400,00

LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	VALOR
JARDIM ESPERANÇA/CONJ. DURVAL M. DE MELO	MADEIRA	R\$ 200,00
JARDIM ESPERANÇA/CONJ. DURVAL M. DE MELO	MISTA	R\$ 230,00
JARDIM ESPERANÇA/CONJ. DURVAL M. DE MELO	ALVENARIA (C) BOM	R\$ 280,00
JARDIM ESPERANÇA/CONJ. DURVAL M. DE MELO	ALVENARIA (B) MELHOR	R\$ 300,00
JARDIM ESPERANÇA/CONJ. DURVAL M. DE MELO	ALVENARIA (A) OTIMO	R\$ 350,00

LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	VALOR
CONJ. VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	MADEIRA	R\$ 200,00
CONJ. VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	MISTA	R\$ 230,00
CONJ. VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	ALVENARIA (C) BOM	R\$ 280,00
CONJ. VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	ALVENARIA (B) MELHOR	R\$ 300,00
CONJ. VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	ALVENARIA (A) OTIMO	R\$ 350,00

LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	VALOR
------------	------------	-------



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU	MADEIRA	R\$ 200,00
DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU	MISTA	R\$ 230,00
DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU	ALVENARIA (C) BOM	R\$ 280,00
DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU	ALVENARIA (B) MELHOR	R\$ 300,00
DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU	ALVENARIA (A) OTIMO	R\$ 350,00

LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	VALOR
OUTRAS ÁREAS	MADEIRA	R\$ 200,00
OUTRAS ÁREAS	MISTA	R\$ 230,00
OUTRAS ÁREAS	ALVENARIA (C) BOM	R\$ 280,00
OUTRAS ÁREAS	ALVENARIA (B) MELHOR	R\$ 300,00
OUTRAS ÁREAS	ALVENARIA (A) OTIMO	R\$ 350,00

OUTROS: (VALOR POR M2):

CHÁCARA EM ÁREA URBANA SUPERIOR A 4.000M²	R\$ 30,00
VILA RURAL – VALOR DO TERRENO	R\$ 25,00

Art. 3º - Fica autorizada a Revisão/Atualização das Taxas, Tarifas e outros, de acordo com Laudo realizado pela Comissão de Avaliação, criada através do Decreto Municipal n.º 2342798, de 08 de dezembro de 2021, conforme segue:

TAXAS DIVERSAS		
DESCRIÇÃO	VALORES	
CERTIDÕES	R\$ 32,00	
DECLARAÇÕES	R\$ 32,00	
TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 20,00	
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 50,00	
LICENÇA EVENTUAL (Dia)	R\$ 50,00	
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (Laudo de avaliação)	R\$ 32,00	
SEGUNDA VIA	R\$ 32,00	
ALVARÁ		
DESCRIÇÃO	VALORES	
CATEGORIA I	R\$ 160,00	TAXAS
CATEGORIA II	R\$ 80,00	TAXAS
INDUSTRIA	R\$ 375,00	TAXAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 106,00	TAXAS
TAXI E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	R\$ 106,00	TAXAS
BAIXA DE ATIVIDADE (Baixa de alvará)	R\$ 60,00	TAXAS
TAXA DE ALVARA HABITE-SE (M²) CONSTRUÇÃO	R\$ 1,50	TAXAS
TAXA DE ALVARA DE DEMOLIÇÃO (M²) QUADRADO	R\$ 0,90	TAXAS
TAXA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO	R\$ m2	TAXAS
ALVARA + HABITE-SE		
TAXA TRANSFERENCIA DE IMÓVEL	R\$ 150,00	TAXAS



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

TAXA ALVARAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (M²)	R\$ 1,80	TAXAS
TAXA DE ATIVIDADE AMBULANTE - diária	R\$ 40,00	TAXAS
MEI	ISENTO	
TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
DESTINO	CALCULO	VALOR
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA/MAQ	R\$ 100,00
ROLO COMPRESSOR	HORA/MAQ	R\$ 70,00
RETROESCAVADEIRA	HORA/MAQ	R\$ 70,00
MOTONIVELADORA	HORA/MAQ	R\$ 70,00
PÁ CARREGADEIRA	HORA/MAQ	R\$ 70,00
TRATOR	HORA/MAQ	R\$ 50,00
VIAGEM DE TERRA (Caminhão + pá carregadeira)		R\$ 40,00
TOMAZINA (Areia)	246 km x 1,50	R\$ 369,00
PORTO CONGONHINHAS (Areia)	080 km x 1,50	R\$ 120,00
IBIPORÃ (Pedra)	128 km x 1,50	R\$ 192,00
CORNÉLIO PROCÓPIO (Pedra)	100 km x 1,50	R\$ 150,00
RIO LARANJINHAS	062 km x 1,50	R\$ 93,00
CURIÚVA	234 Km x 1,50	R\$ 351,00
TRIOLÂNDIA (Por Ribeirão do Pinhal)	124 km x 1,50	R\$ 186,00
TRIOLÂNDIA (Vaz)	080 km x 1,50	R\$ 120,00
VAZ	040 km x 1,50	R\$ 60,00
RANCHO ALEGRE (Porto de areia)	155 km x 1,50	R\$ 232,50
TRANSPORTE DE PEDRA E AREIA	KM/RODADO	R\$ 1,50
TRANSPORTE DE CASCALHO	KM/RODADO	R\$ 1,50

Parágrafo Único: Sempre prevalecerá o maior valor, seja o valor da avaliação ou o valor definido na escritura.

Art. 4º Os valores constantes das tabelas acima poderão ser corrigidos anualmente através de Decreto, referente aos itens constantes no artigo 3º.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de dezembro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal